

LEI MUNICIPAL Nº 587/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Fica denominada de Rua TEREZINHA ZARZAR MOREIRA DA COSTA, a rua localizada no Loteamento Luiziana lotes 1 e 2.
- Art. 2º A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 03 de setembro de 2021.

Isaias Honorato Da Silva Marques Prefeito do Município de Tamandaré/PE



